



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
CNPJ - 96.216.841/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (EM REAIS) - FINDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	N.E.	2019	2018
ATIVO		191.280.262,56	193.279.002,48
ATIVO CIRCULANTE		74.382.488,10	74.947.420,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4a	11.490.289,57	13.435.263,15
Caixa	4a	54.374,99	68.626,52
Bancos (sem restrição)	4a	3.285.989,63	2.824.192,65
Bancos (com restrição)	4a, 19	67.345,74	174.077,99
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4a, 4b	6.887.702,79	9.588.411,50
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4a, 4b, 19	1.194.876,42	779.954,49
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		50.861.093,72	49.850.400,52
Mensalidades a Receber	4c	50.783.327,36	48.950.670,19
FIES a Receber		10.011.506,54	10.952.064,22
Adiantamentos a Receber		306.883,01	338.990,76
Créditos Tributários a Receber		0,00	2.410,09
Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	6, 19	1.045.941,95	115.191,95
Outros Créditos a Receber	6	908.603,64	856.440,20
(-) Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa	4d	-12.195.168,78	-11.365.366,89
ESTOQUES	4e	2.276.619,69	2.266.222,60
Estoque para Consumo		1.505.615,91	1.458.774,37
Estoque para Revenda		654.523,06	733.035,57
Estoque em Poder de Terceiros		116.480,72	74.412,66
DESPESAS ANTECIPADAS		929.608,63	1.210.097,70
Despesas Antecipadas a Apropriar		929.608,63	1.210.097,70
RENÚNCIA DE RECEITAS ANTECIPADAS		8.824.876,49	8.185.436,88
Bolsas e Descontos Incondicionais a Apropriar		8.824.876,49	8.185.436,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		116.897.774,46	118.331.581,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7	24.232.555,45	22.040.978,65
Mensalidades a Receber - LP	4c	16.124.706,45	13.412.046,53
Títulos de Capitalização		97.671,51	250.079,39
Depósitos Judiciais		30.839,34	340.399,39
FIES a Receber - LP		7.975.010,37	7.894.809,72
Outros Direitos e Valores		4.327,78	143.643,62
INVESTIMENTOS		488.213,60	427.505,60
Investimentos Diversos		488.213,60	427.505,60
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		2.021.375,56	1.087.907,95
Imobilizações em Andamento		2.021.375,56	1.087.907,95
IMOBILIZADO	4f, 8	85.879.328,65	89.484.774,29
Terrenos		7.385.319,80	7.502.855,13
Prédios		51.390.224,22	50.303.334,96
Acervo Bibliográfico		18.684.327,95	18.338.784,56
Móveis, Máquinas e Instalações		55.623.133,71	54.172.331,02
Equipamentos de Processamento de Dados		12.059.464,46	11.778.367,11
Veículos		1.331.464,77	1.651.990,97
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		19.884.350,95	19.812.027,83
Outras Imobilizações		35.005,03	35.005,03
(-) Depreciações Acumuladas		-80.513.962,24	-74.109.922,32
INTANGÍVEL	4f	4.276.301,20	5.290.415,14
Programas de Informática		9.527.581,09	9.294.560,84
Marcas e Patentes		28.300,58	28.300,58
(-) Amortizações Acumuladas		-5.279.580,47	-4.032.446,28

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)
Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.

Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796
CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro
Pró-Reitor de Administração
CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro
Reitor
CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi
Presidente
CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI

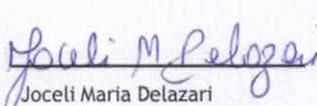
Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
CNPJ - 96.216.841/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS) - FIMOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	N.E.	2019	2018
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		191.280.262,56	193.279.002,48
PASSIVO		142.231.299,10	134.047.932,44
PASSIVO CIRCULANTE	4g, 9	95.714.749,50	93.144.257,92
Salários a Pagar		5.574.469,71	4.850.368,20
Fornecedores a Pagar		1.872.604,30	1.961.790,31
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	10	26.947.685,15	30.796.524,04
Provisões Trabalhistas	4j, 4k	9.580.204,05	10.506.928,25
Impostos, Taxas e Contribuições		4.414.889,08	4.433.056,51
Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	19	2.308.164,11	1.069.224,43
Acordos Judiciais a Pagar	4l	490.278,81	148.812,33
Adiantamentos de Mensalidades	11	1.945.652,09	1.689.686,29
Consignações e Credores Diversos	12	5.482.577,69	1.040.912,33
Outras Obrigações		1.567.620,53	161.590,21
Contratos Educacionais a Apropriar	13e	35.530.603,98	36.485.365,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4g, 13	46.516.549,60	40.903.674,52
Obrigações Bancárias de Longo Prazo	13a	31.955.917,82	25.146.847,77
Depósitos Judiciais	13c	3.132.790,36	3.074.140,84
Receitas Antecipadas	13f	10.642.827,35	12.373.025,56
Provisões para Contingências	4h, 13d	177.419,60	290.507,78
Outras Obrigações de Longo Prazo	13b	607.594,47	19.152,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	49.048.963,46	59.231.070,04
Patrimônio Social		59.231.070,04	71.381.423,20
Déficit do Período	4n, 24 -	10.182.106,58	-12.150.353,16

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.


Joceli Maria Delazari

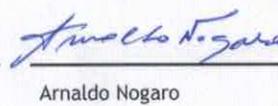
Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91


Nestor Henrique De Césaro

Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49


Arnaldo Nogaró

Reitor

CPF 466.023.480-00


Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (EM REAIS) - FIMOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	N.E.	2019	2018
RECEITA BRUTA		248.838.069,04	262.689.835,03
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		247.596.418,24	258.002.039,64
Receitas de Mensalidades sem Gratuidade	18	157.959.918,69	163.971.516,43
Receitas de Mensalidades com Gratuidade	18	45.855.471,51	49.687.106,19
Outras Receitas com Serviços	18	5.127.094,68	4.571.415,13
Outras Receitas com Vendas	18	2.789.360,32	3.149.178,98
Receitas com Doações, Contribuições e Voluntariado S/R	18	2.092.460,95	1.839.432,39
Receitas com Isenções de Contribuições Sociais	35	33.772.112,09	34.783.390,52
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		1.241.650,80	4.687.795,39
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios C/R	19	1.241.650,80	4.687.795,39
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		-46.125.867,14	-50.059.298,58
(-) Assistência Educacional	36	-32.998.507,37	-35.714.211,06
(-) Descontos Incondicionais		-8.236.393,57	-9.285.875,36
(-) Bolsas Complementares		-3.879.977,10	-3.858.873,32
(-) Outras Deduções		-1.010.989,10	-1.200.338,84
RECEITA LÍQUIDA		202.712.201,90	212.630.536,45
(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO		-103.488.537,36	-107.170.271,08
(-) Custos com Serviços Educacionais		-92.959.504,02	-95.768.968,33
(-) Outros Custos com Serviços		-8.691.906,68	-9.673.183,05
(-) Outros Custos com Vendas		-1.837.126,66	-1.728.119,70
(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO		-1.241.650,80	-4.687.795,39
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-1.241.650,80	-4.687.795,39
SUPERÁVIT BRUTO		97.982.013,74	100.772.469,98
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO		-94.399.103,17	-99.675.261,25
(-) Despesas com Pessoal		-35.740.796,30	-36.015.142,71
(-) Despesas Administrativas		-16.725.299,96	-16.890.175,27
(-) Despesas com Amortizações e Depreciações		-8.244.326,10	-8.258.791,68
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-2.664.025,05	-3.250.651,67
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	4d	-1.150.972,60	-1.312.890,59
(-) Despesas com Isenção Contribuição Social	35	-33.772.112,09	-34.783.390,52
(-) Outras Despesas Operacionais		-224.515,19	-29.330,24
(+) Outras Receitas Operacionais	18	4.122.944,12	865.111,43
SUPERÁVIT DO PERÍODO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.582.910,57	1.097.208,73
RESULTADO FINANCEIRO		-13.765.017,15	-13.247.561,89
(-) Despesas Financeiras		-17.795.898,43	-17.205.997,41
(+) Receitas Financeiras	18	4.030.881,28	3.958.435,52
DÉFICIT DO PERÍODO	4n, 24	-10.182.106,58	-12.150.353,16

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.

Joceli Maria Delazari

Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Nestor Henrique De Cesaro

Pró-Reitor de Administração

CPF 343.501.870-49

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI

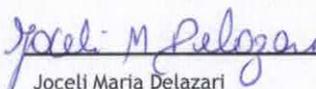
Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

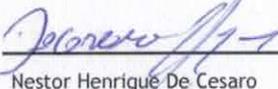
FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
CNPJ - 96.216.841/0001-00

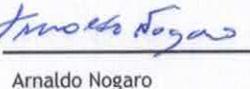
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS) - FIMOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial em 2018	79.750.200,36	-8.368.777,16	71.381.423,20
Déficit do Período	0,00	-12.150.353,16	-12.150.353,16
Superávit do Período Anterior	-8.368.777,16	8.368.777,16	0,00
Saldo Final em 2018	71.381.423,20	-12.150.353,16	59.231.070,04
Saldo Inicial em 2019	71.381.423,20	-12.150.353,16	59.231.070,04
Déficit do Período	0,00	-10.182.106,58	-10.182.106,58
Déficit do Período Anterior	-12.150.353,16	12.150.353,16	0,00
Saldo Final em 2019	59.231.070,04	-10.182.106,58	49.048.963,46

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)
Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.


Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796
CPF 935.135.260-91


Nestor Henrique De Cesaro
Pró-Reitor de Administração
CPF 343.501.870-49


Arnaldo Nogaró
Reitor
CPF 466.023.480-00


Jacson Roberto Cervi
Presidente
CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

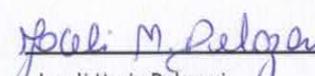
Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

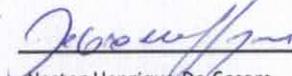
FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
CNPJ - 96.216.841/0001-00

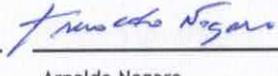
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (EM REAIS) - FUNDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

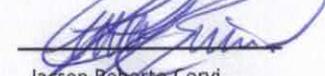
01) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
DÉFICIT DO PERÍODO	-10.182.106,58	-12.150.353,16
Ajustes por:		
Depreciação	6.590.211,03	6.731.419,99
Amortizações	1.654.115,07	1.527.371,69
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.150.972,60	1.312.890,59
Reversão Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-321.170,71	0,00
Juros e Encargos Financeiros de Empréstimos	3.753.279,44	4.121.890,10
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	2.645.300,85	1.543.219,21
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	-4.401.419,52	-4.905.013,80
Varição em Mensalidades a Receber	-1.832.657,17	-352.418,45
Varição em FIES a Receber	940.557,68	475.049,03
Varição em Adiantamentos a Receber	32.107,75	71.614,13
Varição em Créditos Tributários a Receber	2.410,09	4.815,64
Varição em Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	-947.584,25	1.140.996,63
Varição em Outros Créditos a Receber	-35.329,19	-270.915,50
Varição em Estoques	-10.397,09	-149.370,37
Varição em Despesas Antecipadas	280.489,07	-559.041,14
Varição em Renúncia de Receitas Antecipadas	-639.439,61	-1.508.637,86
Varição no Realizável a Longo Prazo	-2.191.576,80	-3.757.105,91
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	5.223.135,50	440.325,95
Varição em Salários a Pagar	2.243.661,99	233.303,01
Varição em Fornecedores a Pagar	-89.186,01	-217.177,61
Varição em Provisões Trabalhistas	-926.724,20	1.524.212,98
Varição em Impostos, Taxas e Contribuições	-18.167,43	-141.355,24
Varição em Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	1.238.939,68	-2.247.390,02
Varição em Acordos Judiciais a Pagar	518.886,08	-115.394,35
Varição em Adiantamento de Mensalidades	255.965,80	231.027,81
Varição em Consignações e Credores Diversos	4.441.665,36	-25.261,12
Varição em Outras Obrigações	-113.530,16	5.464,73
Varição em Contratos Educacionais a Apropriar	-954.761,04	-779.628,30
Varição no Passivo não Circulante	-1.373.614,57	1.972.524,06
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.467.016,83	-2.921.468,64
2) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras Ativo Imobilizado	-4.435.756,16	-8.271.108,16
Aquisição de investimentos	-60.708,00	-296.785,37
Baixas do Imobilizado	159.021,70	29.530,43
Acréscimos do Intangível	-281.499,67	-354.474,25
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	-4.618.942,13	-8.892.837,35
3) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Obtidos	70.641.621,13	72.672.395,70
Amortização de Empréstimos	-71.434.669,41	-66.237.386,10
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	-793.048,28	6.435.009,60
(1+2+3) VARIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.944.973,58	-5.379.296,39
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	13.435.263,15	18.814.559,54
VARIÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	-1.944.973,58	-5.379.296,39
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	11.490.289,57	13.435.263,15

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)
Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.


Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796
CPF 935.135.260-91


Nestor Henrique De Cesaro
Pró-Reitor de Administração
CPF 343.501.870-49


Arnaldo Nogaro
Reitor
CPF 466.023.480-00


Jackson Roberto Cervi
Presidente
CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

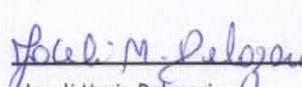
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

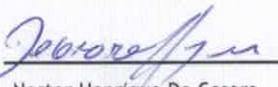
CNPJ - 96.216.841/0001-00

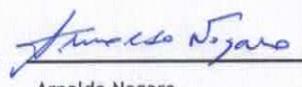
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS) - FIMDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018		
1 - RECEITA	218.037.928,47	227.458.665,35		
Receitas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços	208.942.484,88	218.230.037,75		
Outras Receitas	10.246.416,19	10.541.518,19		
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.150.972,60	-1.312.890,59		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	31.422.727,48	35.972.235,25		
Custos de Serviços, Mercadorias e Produtos Vendidos	18.464.000,51	22.866.828,02		
Despesas Manutenção e Conservação	1.638.284,03	1.901.758,07		
Serviços de Terceiros	11.320.442,94	11.203.649,16		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	186.615.200,99	191.486.430,10		
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.244.326,10	8.258.791,68		
Depreciação/Amortização do Período	8.244.326,10	8.258.791,68		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	178.370.874,89	183.227.638,42		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.030.881,28	3.958.435,52		
Receitas Financeiras	4.030.881,28	3.958.435,52		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	182.401.756,17	187.186.073,94		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	182.401.756,17	100,00%	187.186.073,94	100,00%
PESSOAL	128.093.948,23	70,23%	131.730.212,24	70,37%
Remuneração	110.493.735,64	60,58%	113.019.907,53	60,38%
Encargos	9.645.049,50	5,29%	10.957.093,43	5,85%
Outros Benefícios	7.955.163,09	4,36%	7.753.211,28	4,14%
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	18.906.430,78	10,37%	18.312.148,16	9,78%
Aluguéis	1.110.532,35	0,61%	1.106.150,75	0,59%
Juros, Encargos Financeiros, Variações Monetárias e Outros	17.795.898,43	9,76%	17.205.997,41	9,19%
BENEFÍCIOS À SOCIEDADE	45.583.483,74	24,99%	49.294.066,70	26,33%
Bolsas de Estudo e Programas Sociais	32.998.507,37	18,09%	35.714.211,06	19,08%
Outros Benefícios Sociais	12.584.976,37	6,90%	13.579.855,64	7,25%
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	-10.182.106,58	-5,58%	-12.150.353,16	-6,49%
Resultado do Período	-10.182.106,58	-5,58%	-12.150.353,16	-6,49%

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)
Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2019.


Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796
CPF 935.135.260-91


Nestor Henrique De Cesaro
Pró-Reitor de Administração
CPF 343.501.870-49


Arnaldo Nogaro
Reitor
CPF 466.023.480-00


Jacson Roberto Cervi
Presidente
CPF 645.466.670-00



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI

**MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI**

CNPJ - 96.216.841/0001-00

SANTO ÂNGELO - RS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores Expressos em R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI)** é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 266.176/73, com duração indeterminada, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no Ministério da Educação, com validade até 31/12/2012, com pedido deferido através da portaria nº 1.291, de 10 de junho de 2011, exarado nos autos do processo nº 71000.104344/2009-81, que certificou a entidade pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. Encontram-se, em análise, o período de 2013 a 2015, através do processo 23000.011185/2012-25, protocolado em 22/06/2012, o período de 2016 a 2018, através do processo nº 2300.022598/2015-88, protocolado em 03/12/2015 e, o período de 2018 a 2021, através do processo nº 2300.0040463/2018-47, protocolado em 07/12/2018, todas as três solicitações de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no Ministério da Educação, de forma tempestiva.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social, manter a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, instituição de ensino superior, com autonomia didático-científica, visando desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis e campos do saber, e outras instituições que ofereçam outros níveis ou modalidades de educação e ensino, nos termos das respectivas legislações fazendo a divulgação científica, técnica e cultural, com fins exclusivamente educativos, podendo realizar todos os serviços e atividade-meio para a consecução dos seus objetivos.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a ITG 2002 - R1 que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBCT - 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros

dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2018.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 1.330/11 ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Conforme determina a Resolução CFC Nº 1.296/10 - NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Resolução do CFC Nº 1.376/11 - NBC TG 26 (R5) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em R\$:

DESCRIÇÕES CONTAS	2019	2018	VARIAÇÃO
Caixa	54.374,99	68.626,52	-14.251,53
Bancos sem restrição	3.285.989,63	2.824.192,65	461.796,98
Bancos com restrição	67.345,74	174.077,99	-106.732,25
Aplicações financeiras sem restrição	6.887.702,79	9.588.411,50	-2.703.951,96
Aplicações financeiras com restrição	1.194.876,42	779.954,49	418.165,18
TOTAL	11.490.289,57	13.435.263,15	-1.944.973,58

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) MENSALIDADES A RECEBER:

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota.



d) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.409/12, (ITG 2002 - R1) em seu item 14, revogou a Resolução CFC Nº 877/00, NBC T 10.19, item 10.10.2.2 e ao Parecer de Orientação da CVM 21/90, a Fundação considerou como provisão para créditos de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades, vencidos há mais de 360 dias e 100% dos créditos com cheques, vencidos a mais de 180 dias. A recuperação dos valores de créditos vencidos há mais de 360 dias considerou-se como dedução da referida provisão.

Além dos critérios relacionados, acima, também são consideradas, as análises dos setores Financeiro e Jurídico, no sentido de verificar as possibilidades de recebimento, dos direitos vencidos, de forma a exercer um julgamento adequado, anteriormente à constituição contábil da Provisão para Devedores Duvidosos. No exercício de 2019, o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa resultou em R\$ 12.195.168,78 e, em 2018, R\$ 11.365.366,89.

e) ESTOQUES:

Conforme a Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 1.170/09 - NBC TG 16 (R2), os estoques foram avaliados pelo custo médio de formação e/ ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção, laboratório, produtos agrícolas, livros e materiais escolares para revenda, até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 2.276.619,69 e R\$ 2.266.222,60 em 2018.

f) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL:

Os bens integrantes do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2019, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) PRAZOS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS:



Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR:

Refere-se a valores dos acordos trabalhistas a pagar, oriundos de demandas judiciais junto a Justiça do Trabalho.

m) RECEITAS E DESPESAS:

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

NOTA 5. MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Não houve mudanças de estimativas contábeis no exercício de 2019, na Instituição. Conforme determinação da Resolução CFC Nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens no exercício de 2010.

NOTA 6. OUTROS RECEBÍVEIS DE CLIENTES E GOVERNO

Estas rubricas registram os valores a receber advindos de créditos de Serviços Prestados a Terceiros e Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição) a receber.

COMPOSIÇÃO	Valor (R\$)
Créditos de Serviços prestados a terceiros	908.603,64
Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição)	1.045.941,95
Total	1.954.545,59

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber e a resgatar, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 8. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº. 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 NBC TG 27 - R4 e Resolução do CFC nº. 1.330/10 (ITG 2000).

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2018

Descrição	31/12/2018 (R\$)	DEPRECIÇÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2017 (R\$)
Terrenos	7.502.855,13	0,00	0,00	0,00	7.502.855,13
Prédios	50.303.334,97	0,00	1.406.949,88	3.508.519,86	45.387.865,22
(-) Deprec. Prédios	-12.894.471,40	-741.008,23	285.380,80	0,00	-12.438.843,97
Biblioteca	18.053.403,76	0,00	364.349,87	0,00	17.689.053,89
(-) Deprec. Biblioteca	-12.720.371,37	-1.082.668,00	1.072.852,24	0,00	-12.710.555,61
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	53.100.768,77	0,00	2.980.357,08	84.389,05	50.036.022,65
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-32.707.628,66	-3.726.719,04	105.117,17	145.158,84	-29.231.185,63
Equipamentos de Processamento de Dados	11.647.770,66	0,00	492.960,55	-122.947,46	11.277.757,57
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-8.864.501,79	-996.034,01	61.014,01	95.194,21	-8.024.676,00
Veículos	1.632.090,97	0,00	10.200,00	-36.012,80	1.657.903,77
(-) Deprec. Veículos	-1.011.153,84	-139.780,45	365.342,43	26.407,80	-1.263.123,62
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	19.445.395,40	0,00	0,00	0,00	19.445.395,40
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de	-4.029.312,76	-353.608,57	0,00	0,00	-3.675.704,19
Outras Imobilizações	35.005,03	0,00	0,00	0,00	35.005,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	100.993,90	-1.451,76	109.404,48	0,00	-6.958,82
Imobilizado em Andamento	978.503,47	0,00	1.070.465,26	-3.773.566,27	3.681.604,48
IMOBILIZADO LÍQUIDO	90.572.682,24	-7.041.270,01	8.324.393,77	-72.856,77	89.362.415,30

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2019

Descrição	31/12/2019 (R\$)	DEPRECIÇÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2018 (R\$)
Terrenos	7.385.319,80	0,00	0,00	-117.535,33	7.502.855,13
Prédios	51.390.224,23	0,00	7.621,73	1.079.267,53	50.303.334,97
(-) Deprec. Prédios	-13.956.022,56	-776.157,58	0,00	-285.393,58	-12.894.471,40
Biblioteca	18.684.327,95	0,00	345.543,39	285.380,80	18.053.403,76
(-) Deprec. Biblioteca	-14.809.855,91	-1.016.632,30	0,00	-1.072.852,24	-12.720.371,37
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	55.623.133,71	-8.908,71	1.568.449,81	962.823,84	53.100.768,77
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-36.417.743,83	-3.703.237,33	0,00	-6.877,84	-32.707.628,66
Equipamentos de Processamento de Dados	12.059.464,46	0,00	377.931,21	33.762,59	11.647.770,66
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-9.792.990,89	-979.128,14	0,00	50.639,04	-8.864.501,79
Veículos	1.331.464,77	0,00	48.000,00	-348.626,20	1.632.090,97
(-) Deprec. Veículos	-1.138.851,34	-103.861,28	0,00	-23.836,22	-1.011.153,84
Prédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	19.884.350,95	-8.620,85	72.323,12	375.253,28	19.445.395,40
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de	-4.388.635,38	-350.714,54	0,00	-8.608,08	-4.029.312,76
Outras Imobilizações	35.005,03	0,00	0,00	0,00	35.005,03
(-) Depreciações Outras Imobilizações	-9.862,34	-1.451,76	0,00	-109.404,48	100.993,90
Imobilizado em Andamento	2.021.375,56	0,00	2.015.886,90	-973.014,81	978.503,47
IMOBILIZADO LÍQUIDO	87.900.704,21	-6.948.712,49	4.435.756,16	-159.021,70	90.572.682,24

**NOTA 9. PASSIVO CIRCULANTE**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas e sociais, mensalidades antecipadas, fornecedores, instituições financeiras, outras operações de crédito, contratos a apropriar, outras obrigações. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS

Financiamentos contraídos em moeda nacional, destinada à aquisição de ativo fixo ou capital de giro, segundo os bancos, valores e taxas abaixo:

TABELA DE ENDIVIDAMENTO 2019

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS	CIRCULANTE (R\$)	NÃO CIRCULANTE (EM R\$)	TOTAL (EM R\$)
BANCO BRADESCO	1,18% por mês	1.365.548,85	2.958.689,18	4.324.238,03
BANCO BRADESCO	0,60 % a.m + CDI	841.372,37	0,00	841.372,37
BANCO BANRISUL	0,70 % a.m + CDI	2.069.486,99	0,00	2.069.486,99
BANCO BANRISUL	0,50 % a.m + CDI	1.204.386,07	4.215.351,26	5.419.737,33
BANCO BANRISUL	0,80 % a.m.	249.999,97	437.499,93	687.499,90
BANCO BANRISUL	0,50 % a.m + CDI	1.125.994,23	0,00	1.125.994,23
BANCO BANRISUL	0,50 % a.m + CDI	1.005.324,38	3.937.520,52	4.942.844,90
BANCO BANRISUL	5,93% a.m	5.245,21	0,00	5.245,21
BANCO BANRISUL	0,73% a.m. + CDI	307.307,16	0,00	307.307,16
BANCO BANRISUL	0,75% a.m. + CDI	208.848,11	0,00	208.848,11
BANCO BANRISUL	0,76% a.m. + CDI	249.999,99	45.275,73	295.275,72
BANCO BANRISUL	0,75% a.m. + CDI	250.000,00	147.590,66	397.590,66
BANCO BANRISUL	0,65% a.m. + CDI	1.002.848,42	0,00	1.002.848,42
BANCO BANRISUL	0,65% a.m. + CDI	501.394,42	0,00	501.394,42
BANCO BANRISUL	0,80 % a.m.	144.987,06	0,00	144.987,06
BANCO BANRISUL	0,50% +CDI	754.429,69	1.383.121,10	2.137.550,79
BANCO BANRISUL	0,50% +CDI	322.644,77	0,00	322.644,77
BANCO DO BRASIL	227,4% do CDI mês	130.000,00	0,00	130.000,00
BANCO DO BRASIL	0,85% a.m	1.059.930,43	971.602,90	2.031.533,33
BANCO DO BRASIL	1,21 % a. m.	399.029,45	0,00	399.029,45
BANCO DO BRASIL	-	105.762,80	0,00	105.762,80
BANCO DO BRASIL	0,86 % a.m.	63.341,95	0,00	63.341,95
BANCO DO BRASIL	1,18 a. m.	134.154,65	173.601,79	307.756,44
BANCO HP FINANCIAL	0,65% ao mês	52.578,00	83.248,50	135.826,50
BANCO SANTANDER	1,62% a.m. + CDI	1.300.000,00	4.430.939,08	5.730.939,08
BANCO SANTANDER	1,89% a.m.	336.316,56	0,00	336.316,56
BANCO SICREDI	0,50 % a.m + CDI	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
BANCO SICREDI	0,65 % a.m + CDI	699.999,99	0,00	699.999,99
COOPERATIVA CRESOL	0,50 % a.m + CDI	206.385,89	705.151,82	911.537,71
COOPERATIVA CRESOL	0,70% a.m. + CDI	266.666,64	113.697,15	380.363,79
COOPERATIVA CRESOL	1,80% a.m.	301.669,01	0,00	301.669,01
COOPERATIVA SICOOB	0,89% a.m. + CDI	87.804,84	264.919,14	352.723,98



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

COOPERATIVA SICOOB	0,98% a.m. + CDI	107.618,32	56.025,34	163.643,66
COOPERATIVA SICREDI	0,90% a.m. + CDI	330.800,72	385.004,82	715.805,54
COOPERATIVA SICREDI	1,44% a.m. + CDI	96.520,93	219.475,33	315.996,26
COOPERATIVA SICREDI	0,50% a.m. + CDI	1.058.729,80	3.518.728,39	4.577.458,19
COOPERATIVA SICREDI	0,82% a.m. + CDI	337.394,17	0,00	337.394,17
COOPERATIVA SICREDI	0,89% a.m. + CDI	124.212,22	0,00	124.212,22
COOPERATIVA SICREDI	0,89% a.m. + CDI	200.000,00	782.550,78	982.550,78
COOPERATIVA SICREDI	1,10 % a. m.	186.030,13	560.990,04	747.020,17
COOPERATIVA SICREDI	0,50% + CDI	505.928,67	1.306.982,63	1.812.911,30
COOPERATIVA UNICRED	0,25% a.m.	582.746,77	791.666,67	1.374.413,44
COOPERATIVA UNICRED	0,79 % a.m	374.599,62	1.248.665,40	1.623.265,02
COOPERATIVA UNICRED	0,45 % a.m + CDI	402.103,88	0,00	402.103,88
COOPERATIVA UNICRED	0,45 % a.m + CDI	799.999,26	0,00	799.999,26
COOPERATIVA UNICRED	0,56 % a.m + CDI	406.183,41	0,00	406.183,41
COOPERATIVA UNICRED	0,56 % a.m + CDI	202.905,50	0,00	202.905,50
COOPERATIVA UNICRED	0,60 % + CDI	100.921,21	0,00	100.921,21
COOPERATIVA UNICRED	0,49% a.m +CDI	877.532,64	3.217.619,66	4.095.152,30
TOTAL GERAL 2019		26.947.685,15	31.955.917,82	58.903.602,97
TOTAL GERAL 2018		30.796.524,04	25.146.847,77	55.943.371,81

NOTA 11. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES

A conta Adiantamento de Mensalidades é constituída por valores recebidos a maior, devido a concessão retroativa de bolsas e/ou financiamentos aos alunos. Tais valores referem-se ao ano de 2019 e serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte.

NOTA 12. CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS

Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

NOTA 13. PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS:

As obrigações com instituições financeiras de longo prazo perfazem o total de R\$ 31.955.917,82 no encerramento das demonstrações contábeis.

b) OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Refere-se a outras obrigações contraídas pela Entidade, com prazos superiores ao exercício seguinte.

c) DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Referem-se à contribuição da quota-patronal ao INSS, relativo ao período de abril a dezembro de 1999 não-recolhida, pois se encontra amparada por medida judicial no processo envolvendo o reconhecimento da imunidade tributária da Instituição frente à Previdência Social, que pende de decisão. Nesse título existem valores a maior do que os efetivamente depositados visto que



os valores de novembro e dezembro de 1999 foram reconhecidos, mas não depositados judicialmente.

d) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Em conformidade com o que determina a Resolução CFC nº 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

Nº PROCESSO TRABALHISTAS /CIVEIS	VALOR (em R\$)
0020356-42.2018.5.04.0521	21.346,68
0020826-12.2014.5.04.0522	35.600,00
0020184-97.2018.5.04.0522	5.983,74
0020241-27.2019.5.04.0831	69.000,00
0020147-50.2017.5.04.0831	24.089,15
MP Penalidade por Infração Trabalhista	9.400,03
013/1.18.0004588-2	12.000,00
TOTAL	177.419,60

Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações trabalhistas com status possíveis de perda:

Nº PROCESSO TRABALHISTA	VALOR (em R\$)
0020054-19.2019.5.04.0831	215.000,00
0021008-44.2019.5.04.0741	70.000,00
TOTAL	285.000,00

e) CONTRATOS EDUCACIONAIS A APROPRIAR:

Refere-se aos valores dos Contratos Educacionais firmados no ano de 2019, porém, com período de competência de 2020.

f) RECEITAS ANTECIPADAS:

Os valores representados decorrem de:

-Juros sobre negociações;

-Bens recebidos em doação de entidades governamentais, provenientes de convênios, que serão reconhecidos como receitas na medida do reconhecimento do valor de suas depreciações, segundo determina a Resolução nº 1.305/10 NBC TG 07 - R2.

NOTA 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 59.231.070,04 diminuído do déficit do Período no valor de R\$ -10.182.106,58, perfazendo um total de R\$ 49.048.963,46

NOTA 15. VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

A Entidade contratou a empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda para uma revisão no valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração



ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10 que aprova NBC TG 01 - R4.

A Empresa, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno de investimentos dos últimos quatro exercícios sociais, ou seja, 2014, 2015, 2016 e 2017, mais o exercício de 2018 e projeções para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com isso, segue a conclusão, da empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda.: “Avaliando as informações acima, chegamos à conclusão que a geração estimada de caixa é momentaneamente suficiente para remunerar os ativos da entidade, tendo em vista os resultados positivos registrados nos relatórios financeiros. Neste sentido, podemos concluir que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de *Impairment*, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais”.

NOTA 16. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC 1.151/09 que aprova a NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma.

NOTA 17. RESPONSABILIDADES CONTINGENCIAIS

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI) é titular do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. No entanto, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS vem discutindo a condição de entidade filantrópica da FURI desde 1999.

Desde então, a FURI, por seu corpo jurídico, continua defendendo sua condição de entidade filantrópica para gozo da imunidade tributária em relação à contribuição patronal, bem como outras contribuições sociais.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social vem sendo renovado desde então, estando atualmente com pedido deferido através da portaria nº 1.291, de 10 de junho de 2011, exarado nos autos do processo nº 71000.104344/2009-81, que certificou a entidade pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. Encontram-se, em análise, o período de 2013 a 2015, através do processo 23000.011185/2012-25, protocolado em 22/06/2012, o período de 2016 a 2018, através do processo nº 2300.022598/2015-88, protocolado em 03/12/2015 e, o período de 2018



a 2021, através do processo nº 2300.0040463/2018-47, protocolado em 07/12/2018, todas as três solicitações de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no Ministério da Educação, de forma tempestiva.

Enquanto transcorrem os processos de renovação do CEBAS junto ao CNAS e Ministério da Previdência, concomitantemente existem ações, de iniciativa da FURI, no objetivo de ter o reconhecimento do gozo da imunidade frente às contribuições previdenciárias, no processo de nº. 1999.71.05.001.424-9. Deve-se levar em conta, que a FURI já obteve sentença favorável e confirmação em segunda instância, (Justiça Federal), que reconhece a imunidade frente a tais exações (Processo 1999.71.05.001.424-9), de modo que pende, tão somente, o referendo pelo STF, como instância final, para a decretação da nulidade de todos os lançamentos relativos às contribuições previdenciárias, quota patronal, até hoje exigidos da entidade, objeto de execuções fiscais ou pendentes dessa providência, devidamente Embargados, e que merecerão decisão coerente com aquela da Ação Declaratória acima referida.

Há que se referir, ademais, que com a adesão da FURI ao PROUNI, programa criado pelo Governo Federal através da edição MP nº 213 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, a FURI passou a oferecer, a partir de 2004, novas e múltiplas bolsas de estudo a alunos carentes, abrindo a possibilidade de obter junto ao governo federal a regularização de sua condição de entidade beneficente, culminando com a renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social e, assim, preenchendo os requisitos necessários para a obtenção do benefício à imunidade tributária em seu favor, o que concerne à disposição expressa da Lei do PROUNI (art. 11 da Lei Nº 11.096/2005).

Desse modo, com a perspectiva de obtenção da renovação sistemática do CEBAS junto ao CNAS e/ou Ministério da Educação (MEC), bem como pelo reconhecimento do gozo da IMUNIDADE, pela FURI, relativamente às contribuições previdenciárias, quota patronal, junto à Justiça Federal, tem-se o indicativo veemente de que esse passivo deixará de existir, em breve tempo.

NOTA 18. RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da Fundação oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme art. 3º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional determinada pela Lei nº 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no art. 2º de seu Estatuto Social, e para que a Fundação faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;

O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins.

NOTA 19. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E C/R

As subvenções são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação e as despesas de acordo com suas finalidades.

ÓRGÃO	OBRAS PREDIOS E INSTALAÇÕES	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PESSOAL PRÓPRIO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTRAS (*)	TOTAL
FEDERAL	0,00	0,00	0,00	27.360,00	42.440,00	51.619,08	121.419,08
ESTADUAL	0,00	2.420,05	0,00	114.964,62	0,00	12.385,96	129.770,63
MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	864.240,61	0,00	126.220,48	990.461,09
TOTAL 2019	0,00	2.420,05	0,00	1.006.565,23	42.440,00	190.225,52	1.241.650,80
TOTAL 2018	19.666,48	2.646.822,95	35.437,72	1.394.807,75	80.640,00	510.420,49	4.687.795,39

(*) A aplicação de recursos lançados na rubrica OUTRAS, refere-se a despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, material de expediente e divulgação, locação de salas, despesas bancárias e material esportivo, todas previstas nos respectivos projetos executados.

Conforme determina a Resolução CFC 1.305/10, NBC TG 07 - R2, nos itens 24 a 28, da apresentação da subvenção no balanço patrimonial, a Instituição demonstrou a subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários ao valor justo e apresentado no balanço patrimonial em conta do passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado.

ATIVO	VALORES (em R\$)
Bancos (com restrição)	67.345,74
Aplicação de liquidez imediata (com restrição)	1.194.876,42
Convênios e Subvenções	1.045.941,95
TOTAL	2.308.164,11

PASSIVO	VALORES (em R\$)
Recursos de Projetos a Aplicar (com restrição)	2.308.164,11
TOTAL	2.308.164,11

NOTA 20. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o art.12 letra "c" da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB as instituições imunes, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, devem observar, ainda, os seguintes requisitos:

c) a destinação, para as despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluídos os encargos e benefícios sociais, de pelo menos sessenta por cento da receita das mensalidades escolares proveniente da instituição mantida.

§ 1º Para efeito do limite mínimo de destinação da receita a que se refere o inciso III, alínea "c", a receita das mensalidades escolares deve ser considerada pelo valor efetivamente auferido, não computados os valores correspondentes às reduções e aos descontos ou bolsas de estudo concedidas.

Sendo assim, apresenta-se, a seguir, a tabela da demonstração das receitas efetivamente auferidas e a aplicação em despesas com pessoal no ano de 2019:



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

Contas contábeis	2019
Receita Mensalidade Graduação Presencial	171.542.624,84
Receita Mensalidade Graduação Graduação EAD	1.009.542,60
Receita Mensalidade Pós-Graduação	9.550.542,50
Receita Mensalidade Educação Básica	21.463.694,98
Outras receitas de ensino	1.441.800,65
(-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação Presencial	-29.260.888,29
(-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação EAD	-272.636,44
(-) Assistência Educacional (Bolsas Próprias) Educação Básica	-3.464.982,64
(-) Descontos Incondicionais	-8.236.393,57
(-) Bolsas Complementares	-4.181.307,36
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-618.495,48
(-) Bolsas Dissídio	-3.410.659,35
(-) Descontos Financeiros	-4.359.320,60
Receitas Efetivamente Auferidas	151.203.521,84
Aplicação em despesas com pessoal	128.093.948,23
% efetivamente aplicado em despesas com pessoal	84,72%

NOTA 21. CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

Em 2019/2018, a instituição investiu os seguintes valores em capacitação do seu quadro funcional.

ANO	TOTAL (R\$)
2019	1.438.128,57
2018	1.645.987,71

NOTA 22. APLICAÇÕES EM PESQUISA

Em 2019/2018, a instituição investiu os seguintes valores em conformidade a Resolução 2215/CUN/2016, das receitas de Pós-graduação e Graduação.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2019	181.854.294,94	3.567.992,09	1,96%
TOTAL 2018	194.242.891,59	5.003.374,76	2,58%

NOTA 23. APLICAÇÃO EM EXTENSÃO

Em 2019/2018 a Instituição aplicou os seguintes valores das Receitas de Graduação, em conformidade com a Resolução 524/CUN/03:

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2019	172.332.399,86	3.357.239,82	1,95%
TOTAL 2018	184.767.073,87	4.073.919,02	2,20%

**NOTA 24. RESULTADO DO PERÍODO**

O déficit do período de 2019 no valor de R\$ 10.182.106,58 (em 2018 déficit de R\$ 12.150.353,16) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no seu item 15 que revogou a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do período deva ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Fundação optou foi o Método Indireto.

NOTA 26. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A demonstração do valor adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n°. 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução n°. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração do DVA.

NOTA 27. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade.

BENS SEGURADOS	2019 (R\$)	2018 (R\$)
Veículos, Equipamentos, Prédios e Pessoal	163.857,147,11	150.932.283,01

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Fundação, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 28. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FURI é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 29. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FURI é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 30. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);



- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 31. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em arquivos revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 32. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/05 e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13.

NOTA 33. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei 9.532/97 e artigo 1º da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 34. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária, determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;



- Atende o princípio da universalidade do atendimento;
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

Além desses requisitos, cumpre ainda:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 35. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	TOTAL (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL	21.494.733,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL TERCEIROS	4.836.315,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RAT/SAT	1.074.738,20
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	220.530,67
COFINS	6.145.793,84
TOTAL 2019	33.772.112,09
TOTAL 2018	34.783.390,52

NOTA 36. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, a Instituição está sujeita a duas normas distintas em relação ao cálculo do seu percentual de Gratuidade. Isto porque as IES - Instituições de Ensino Superior são regidas, nesse aspecto, pela Lei Nº 11.096/05 (Lei do PROUNI), ao passo que as Instituições de Educação Básica se regem pelas determinações da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/2013.



Portanto, foram distribuídos durante o ano de 2019, em conformidade com a Lei Nº 11.096/05 (Ensino Superior) e pela Lei Nº 12.101/09 (Educação Básica), alterada pela Lei 12.868/2013, gratuidades em conformidade com a Legislação, encerrando o ano letivo com as bolsas demonstradas a seguir:

BOLSAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	1.528	4	1.532
50%	255	5	260
TOTAIS	1.783	9	1.792

BOLSAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	0	380	380
50%	0	30	30
TOTAIS	0	410	410

TOTAL GERAL			
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL
100%	1.528	384	1.912
50%	255	35	290
TOTAIS	1.783	419	2.202

NOTA 37. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e o Decreto Nº 8.242/14, a Fundação realizou o cadastramento no Ministério da Educação.

A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e do E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e art. 11 da Lei 11.096/05 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

NOTA 38. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao art. 13 e art. 13A da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e do art. 11 da Lei 11.096/05, a Instituição concedeu, no decorrer do ano letivo em de 2019, 1 bolsa integral para cada 9 estudantes regularmente pagantes, bem como 1 bolsa integral para cada 5 estudantes regularmente pagantes, tendo atendido ao exigido pela legislação, encerrando o ano letivo com proporções de bolsas demonstradas a seguir:

Mo
3



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO SUPERIOR

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	9.447
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS (LEIS 11.096/2005 OU 12.101/2009)	1.532
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS (NÃO ENQUADRADOS NAS LEIS 11.096/2005 OU 12.101/2009)	13
NÚMERO DE ALUNOS REGULARMENTE PAGANTES	7.902
QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9)	878

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO SUPERIOR

NÚMERO DE ALUNOS REGULARMENTE PAGANTES	7.902
QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5)	1.581
NÚMERO DE BOLSISTAS PARCIAIS DE 50% (LEIS 11.096/2005 OU 12.101/2009) EQUIVALENTES À BOLSISTAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSISTA INTEGRAL PARA CADA 02 BOLSISTAS PARCIAIS DE 50%	130
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS CONSIDERANDO OS BOLSISTAS PARCIAIS DE 50% EQUIVALENTES	1.662

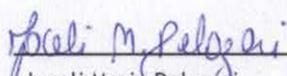
CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO BÁSICA

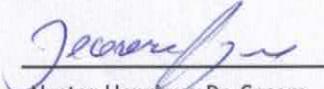
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	2.247
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS (LEI 12.101/2009)	378
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS (LEI 12.101/2009) PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	2
NÚMERO DE ALUNOS REGULARMENTE PAGANTES	1.867
QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9)	208

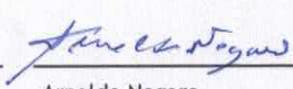
CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO BÁSICA

NÚMERO DE ALUNOS REGULARMENTE PAGANTES	1.867
QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5)	374
NÚMERO DE BOLSISTAS PARCIAIS DE 50% (LEI 12.101/2009) EQUIVALENTES À BOLSISTAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSISTA INTEGRAL PARA CADA 02 BOLSISTAS PARCIAIS DE 50%	15
NÚMERO DE BOLSISTAS INTEGRAIS CONSIDERANDO OS BOLSISTAS PARCIAIS DE 50% EQUIVALENTES	395

Santo Ângelo, 31 de Dezembro de 2019.


Joceli Maria Delazari
Contador CRC/RS
085796/0
CPF 935.135.260-91


Nestor Henrique De Cesaro
Pró-Reitor de Administração
CPF 343.501.870-49


Arnaldo Nogaro
Reitor
CPF 466.023.480-00


Jacson Roberto Cervi
Presidente
CPF 645.466.670-00